



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 377/2020, de 25 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o disposto no artigo 53, inciso V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; considerando o artigo 94 do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o artigo 16, inciso III, do Estatuto da Ufersa; considerando a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2020, de 19 de agosto de 2020, que aprova a alteração do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), aprovada pela DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2020, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 1º de setembro de 2020.

José de Arimatea de Matos
Reitor